

Audiência Pública 001/2015

Reajuste da estrutura tarifária

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

20.mai.2015

- 1 Apresentar a nova estrutura tarifária da Companhia por segmentos após a aplicação da margem regulatória aprovada em 15 de outubro de 2014
- 2 Dar ampla publicidade e transparência às ações da PBGÁS

Contrato de Concessão – Anexo I, Cláusula 1

Defina-se a tarifa média de gás natural (ex-impostos de qualquer natureza “*ad-valorem*”) a ser praticada pela CONCESSIONÁRIA do serviço de distribuição de gás como a soma do preço de venda do gás pela Petrobras com a margem de distribuição resultante das planilhas de custos acrescidos da remuneração de investimentos.

$$TM = PV + MB$$

TM → Tarifa Média a ser cobrada pela Concessionária em R\$/m³

PV → Preço de Venda do gás pela Petrobras em R\$/m³

MB → Margem Bruta de Distribuição da Concessionária em R\$/m³

2. Fundamentos para a Revisão Tarifária



MB

Margem Bruta de Distribuição da Concessionária em R\$/m³

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

RESOLUÇÃO ARPB N.º. 005/2014

Aprova o valor da margem bruta de distribuição da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual n.º. 7.843, de 1.º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n.º 8.614, de 30 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5.º, inc. XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 26.884, de 24.02.2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativos aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta na CT PRE N.º 321/14, da PBGÁS e do estudo anexo "Pleito Margem Regulatória 2014", bem como nos demais documentos constantes do Processo ARPB n.º 248/2014;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão instituída pela Portaria ARPB N.º 0036/2014-DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria, tomada em sua reunião realizada no dia 15 de outubro de 2014, que aprovou o novo valor da margem bruta de distribuição da PBGÁS;

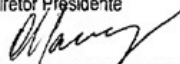
RESOLVE:

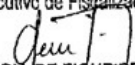
Art. 1.º - Aprovar a margem bruta de distribuição da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no valor de R\$ 0,2889/m³, a vigorar a partir de 1.º de novembro de 2014.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de outubro de 2014


YURI SIMPSON LOBATO
Diretor Presidente


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NÓBREGA
Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional


IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Diretora Executiva de Controle Administrativo-Financeiro

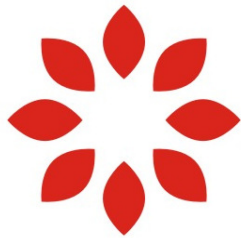


2. Fundamentos para a Revisão Tarifária



MB

Margem Bruta de Distribuição da Concessionária em R\$/m³



Vigência da nova margem a partir de 01/11/2014

Previsão inicial de aplicação da nova margem em 01/05/2015

Aplicação da nova margem em 01/06/2015

Estrutura tarifária para retornar uma margem de R\$ 0,2889/m³

3. Estrutura Tarifária



Industrial

Faixas (m ³ /semana)	Tarifa líquida, R\$/m ³		Reajuste, %
	Desde 01.12.2014	A partir de 01.06.2015	
0,0001 a 35.000,0000	1,1505	1,1754	2,2%
35.000,0001 a 70.000,0000	1,1048	1,1287	2,2%
70.000,0001 a 105.000,0000	1,0577	1,0805	2,2%
105.000,0001 a 210.000,0000	1,0109	1,0327	2,2%
210.000,0001 a 350.000,0000	0,9635	0,9843	2,2%
350.000,0001 a 700.000,0000	0,9074	0,9270	2,2%
acima de 700.000,0000	0,8346	0,8526	2,2%

3. Estrutura Tarifária



GNV

Faixas	Tarifa líquida, R\$/m ³		Reajuste, %
	Desde 01.12.2014	A partir de 01.06.2015	
Faixa única	0,9484	0,9484	0,0%

GNC

Faixas	Tarifa líquida, R\$/m ³		Reajuste, %
	Desde 01.12.2014	A partir de 01.06.2015	
Faixa única	0,8014	0,8014	0,0%

3. Estrutura Tarifária



Comercial

Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida, R\$/m³		Reajuste, %
	Desde 01.12.2014	A partir de 01.06.2015	
0 a 13,0000	26,55	31,47	18,5%
0,0001 a 100,0000	1,6034	1,7637	10,0%
100,0001 a 200,0000	1,4941	1,6435	10,0%
200,0001 a 400,0000	1,4447	1,5892	10,0%
400,0001 a 800,0000	1,3905	1,5296	10,0%
800,0001 a 2.000,0000	1,3340	1,4674	10,0%
2.000,0001 a 5.000,0000	1,2730	1,4003	10,0%
5.000,0001 a 10.000,0000	1,2237	1,3461	10,0%
acima de 10.000,0000	1,0590	1,1649	10,0%

3. Estrutura Tarifária



Residencial

Faixas (m ³ /mês)	Tarifa líquida, R\$/m ³		Reajuste, %
	Desde 01.12.2014	A partir de 01.06.2015	
0 a 13,0000	26,55	31,47	18,5%
0,0001 a 50,0000	1,8336	2,1728	18,5%
50,0001 a 100,0000	1,6953	2,0089	18,5%
100,0001 a 200,0000	1,6469	1,9516	18,5%
200,0001 a 400,0000	1,5863	1,8798	18,5%
400,0001 a 800,0000	1,5376	1,8221	18,5%
800,0001 a 1.500,0000	1,4699	1,7418	18,5%
acima de 1.500,0000	1,4394	1,7057	18,5%

3. Estrutura Tarifária



EBVA

Classe	Tarifa líquida, R\$/m ³		Reajuste, %
	Desde 01.12.2014	A partir de 01.06.2015	
Coque Verde	0,8219	0,8447	2,8%
Briquetes	0,9619	0,9847	2,4%
Lenha	1,1219	1,1447	2,0%

3. Estrutura Tarifária



Geração Distribuída

Faixas	Tarifa líquida, R\$/m ³		Reajuste, %
	Desde 01.12.2014	A partir de 01.06.2015	
Faixa única	0,9830	1,0058	2,3%

4. Tarifa Média



Reajuste da Margem

	mai/15	jun/15	Reajuste, %
Margem R\$ /m ³	0,2693	0,2889	7,3%

4. Tarifa Média



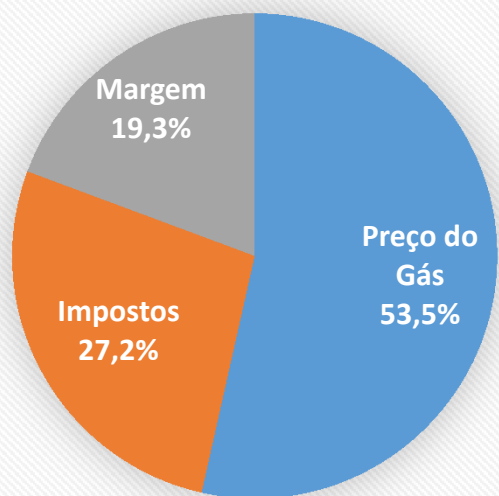
Comparativo de Tarifa Líquida Média vs Projetada

Segmento	Fev a Abr/15			Maio a Jul/15			Variação da Tarifa Média, %
	Volume, m ³	Receita, R\$	Tarifa média, R\$/m ³	Volume, m ³	Receita, R\$	Tarifa média, R\$/m ³	
Industrial	20.879.027	21.218.251	1,0162	20.490.843	21.152.835	1,0323	1,6%
Veicular	7.033.100	6.671.985	0,9487	7.180.251	6.809.750	0,9484	0,0%
Comprimido	464.702	372.408	0,8014	497.391	398.609	0,8014	0,0%
Comercial	277.940	380.017	1,3673	367.894	531.457	1,4446	5,7%
Residencial	192.681	318.128	1,6511	248.262	455.293	1,8339	11,1%
EBVA	27.103	23.269	0,8586	61.500	52.877	0,8598	0,1%
Total	28.874.553	28.984.059	1,0038	28.846.141	29.400.821	1,0192	1,5%
Margem			0,2664			0,2818	5,8%

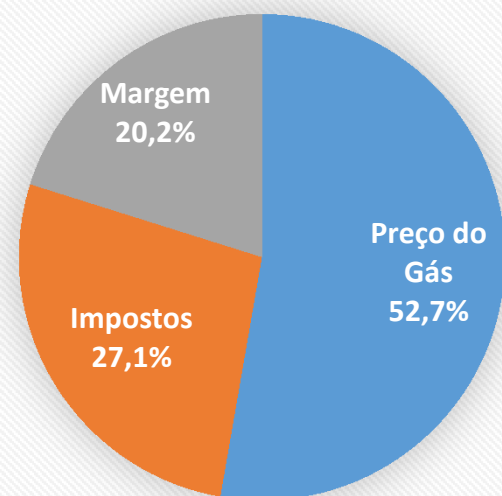
5. Distribuição da Tarifa Bruta, média %



Fev-Abr/2015



Mai-Jul/2015

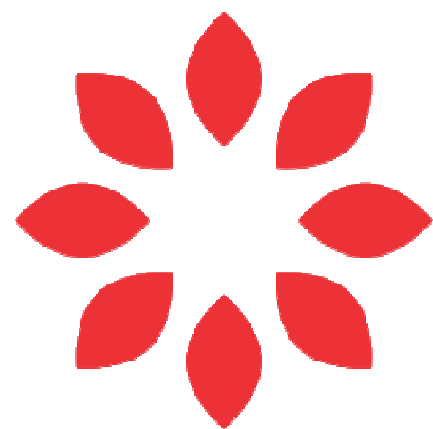


Manutenção do equilíbrio financeiro da Companhia

Manutenção da competitividade com combustíveis concorrentes

Último reajuste da margem em maio/2013 (pleito/2012) - aplicação em junho/2013

Vigência da nova margem a partir de 01/11/2014 - aplicação em junho/2015



PBGÁS
COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS



**GOVERNO
DA PARAÍBA**